



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos e a Secretária Municipal de Limpeza Pública que seja feito o devido saneamento básico, limpeza e a capinação na Rua Sessenta e um, no bairro da Cidade Garpu, neste município.**

Justificativa

Um saneamento básico de qualidade e um ambiente limpo e dever do Poder Público e direito de todos. Nesse sentido, foi verificado que os moradores da referida localidade vêm sofrendo bastante pela falta de um saneamento básico de qualidade, por exemplo, com o esgoto a céu aberto, ocasionando, assim, perigo para quem passa pela localidade e prejuízos para saúde de todos. É importante ressaltar, também, que ao longo da respectiva rua foi constatado a necessidade de limpeza e capinação.

Assim sendo, é importante a adoção de medidas para que seja feito o devido saneamento básico, limpeza e capinação na Rua Sessenta e um, no bairro Cidade Garapu, neste Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 27 de Agosto de 2024

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB